

Processo n.º 1:146.—Relator o Ex.º Vogal João José Dinis.—Responsável José de Sousa Figueiredo Monteiro, na qualidade de recebedor do concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, desde 1 de Julho de 1907 até 30 de Junho de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	113:354\$440
Documentos de cobrança de corpos administrativos	19:084\$163
Documentos da Câmara Municipal	380\$854
Estampilhas para aposentação de operários	91\$700
Valores selados	1:461\$794
Dinheiro da Câmara Municipal	3:070\$432
Total—Réis	137:443\$383

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:147.—Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior.—Responsável Jacinto António Ferreira, na qualidade de recebedor do concelho do Celorico da Beira, distrito da Guarda, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	15:733\$727
Documentos de cobrança de corpos administrativos	4:993\$505
Valores selados	7:364\$641
Dinheiro	2:555\$525
Total—Réis	30:647\$398

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:031.—Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis.—Responsável José Faustino Pinto da Silva e Cunha, na qualidade de recebedor do concelho de Mesão Frio, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	12:796\$620
Documentos de cobrança dos corpos administrativos	3:773\$534
Valores selados	6:438\$398
Dinheiro	1:996\$380
Total—Réis	25:004\$932

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 980.—Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis.—Responsável António Augusto de Campos Júnior, na qualidade de recebedor do concelho de Sardoal, desde 1 de Julho de 1906 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	3:956\$400
Documentos de cobrança dos corpos administrativos	1:291\$603
Valores selados	3:796\$083
Dinheiro	452\$282
Total—Réis	9:496\$368

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:096.—Relator o Ex.º Vogal Paes de Figueiredo.—Responsável Pedro Borges Bandeira, na qualidade de recebedor do concelho de Mortágua, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 18 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	4:786\$135
Documentos de cobrança dos corpos administrativos	1:040\$530
Valores selados	2:815\$805
Dinheiro do Tesouro	1:917\$000
Total—Réis	10:559\$470

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:120.—Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis.—Responsável Nicolau Mesquita, na qualidade de recebedor do concelho de Chaves, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 25 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	40:347\$707
Documentos de cobrança de corpos administrativos	11:272\$354
Valores selados	8:406\$086
Dinheiro	3:912\$036
Total—Réis	63:938\$183

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:149.—Relator o Ex.º Vogal João Evangelista Pinto de Magalhães.—Responsável o recebedor

do concelho de Gavião, desde 1 de Julho de 1900 até 30 de Junho de 1903, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	5:100\$018
Documentos de cobrança dos corpos administrativos	1:454\$870
Valores selados	3:804\$415
Dinheiro do Tesouro	727\$573
Total—Réis	11:086\$876

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:118.—Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis.—Responsável Alfredo Nunes dos Santos, na qualidade de recebedor do concelho de Arronches, desde 1 de Junho de 1906 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 25 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	9:463\$848
Documentos de cobrança de corpos administrativos	2:738\$695
Valores selados	3:513\$807
Dinheiro	153\$696
Total—Réis	15:870\$046

que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 4 de Junho de 1912.—Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, chefe de repartição.

2.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:110.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro.—Responsável António Germano do Pinho, na qualidade de chefe com encargo de recebedor da Alfândega de Damão, desde 30 de Maio de 1907 até 1 de Dezembro de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em conta de impressos, rupias 136-7-6, que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:134.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro.—Responsável Francisco António Rodrigues, na qualidade de recebedor do concelho de Canácona, desde 1 de Julho de 1904 até 30 de Junho de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança	5:708\$722
Valores selados	2:008\$860
Impressos não selados	20\$548
Dinheiro	4:560\$454
Total—Réis	12:298\$584

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:135.—Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis.—Responsável Décio Alberto Rodrigues Leitão, na qualidade de recebedor do concelho da Baía dos Tigres, desde 1 de Julho de 1908 até 15 de Março de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:137.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável Salvador Pereira Barreto da Costa, na qualidade de chefe do posto fiscal de Arame, desde 9 de Dezembro de 1908 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:141.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco.—Responsável António Augusto Vieira Lisboa, na qualidade de chefe e tesoureiro da delegação aduaneira de Bissau, desde 16 de Janeiro até 9 de Abril de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 3 de Junho de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, chefe de repartição.

Processo n.º 1:138

Relator Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes com encargo de recebedores da delegação aduaneira de Morlém, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 1 de Junho de 1912.

Responsável João Xavier de Sant'Ana Miranda, desde 3 de Janeiro até 22 de Maio de 1907, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro (rupias) 307-08-04, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Joaquim António Rebêlo, desde 23 de Maio de 1907 até 23 de Setembro de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro (rupias) 100-10-05, que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 3 de Junho de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, chefe de repartição.

3.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:127.—Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis.—Responsável a Câmara Municipal do concelho de Loures, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1905, foi julgada quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo com as seguintes aplicações:

Em conta do município	4:186\$413
Em conta da viação	1:221\$780
Total—Réis	5:408\$193

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:129.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco.—Responsável a Câmara Municipal do concelho de Vila do Conde, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1909, foi julgada quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguinte:

Em conta do município	315\$481
Total—Réis	315\$481

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:128.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável a Câmara Municipal do concelho de Santarém, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1906, foi julgada quite por acórdão definitivo de 1 de Junho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo com as seguintes aplicações:

Em conta do município	1:410\$876
Idem de viação	1:195\$332
Idem de empréstimos	257\$485
Idem do socorros a naufragos	11\$050
Total—Réis	2:874\$743

que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—3.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 5 de Junho de 1912.—Augusto Joviano Candido da Piedade, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, chefe de repartição.

MINISTÉRIO DA GUERRA

2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

1.ª Secção

D. Maria da Purificação Martinho, requer, como única herdeira, o vencimento de seu marido, o major reformado António Martinho, falecido em 22 de Maio findo. Esta pretensão será resolvida definitivamente, se findar sem impugnação o prazo de trinta dias de éditos, contado da publicação do presente anúncio.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

4.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, em 8 do corrente, foi depositada nos arquivos da República Francesa a ratificação, por parte dos Países Baixos, do acórdão internacional de Paris de 4 de Maio de 1910, para repressão da circulação das publicações obscenas.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, em 18 de Junho de 1912.—Joaquim do Espírito Santo Lima.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Junho 6

José Rodrigues da Silva, chefe de conservação—passado à situação de actividade e colocado provisoriamente na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 12 de Junho de 1912).

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 18 de Junho de 1912.—O Director Geral, Francisco da Silva Ribeiro.